

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**AVISO DE PREGÃO Nº 182/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 88463/2020 – FLY Nº 0333.0007598/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo “menor preço por ITEM”, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados e Insumos, com a finalidade de atender a diversas Ações Judiciais em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme CI nº 541/2020 e solicitação nº 1522/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/10/2020 às 07h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 08 de Outubro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **TAVARES & SOARES LTDA.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (ART.4 CAPUT da Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2.020), conforme parecer jurídico às fls. 121 do processo 88260/2020.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

**DO VALOR:** Fica ajustado o **Valor Estimado Global** de R\$ 70.160,00 (setenta mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária. Empenho n.: 225/2020; Proj./Ativ. 2.286 – Ações do SUAS no combate ao COVID-19 – Para acolhimento – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. (73)

Nova Andradina MS, 07 de Outubro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**TAVARES & SOARES LTDA**  
Marcos Flávio Tavares Soares  
Contratado

### APOSTILAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85581/2020**  
**FLY Nº.: 0333.0004719/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020**

**CONTRATADAS: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche na metodologia de construção modular, no bairro universitário no município de Nova Andradina – MS, conforme especificado no termo de referência do edital do da Tomada de Preço nº 18/2020.

**ASSUNTO:** Alteração de fonte de recurso orçamentário.

**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A fonte da dotação orçamentária originário da Tomada de Preço nº 018/2020, tem com código reduzido: 87, Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Fonte 15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE), que será substituída pelo código reduzido: 104 – Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação), conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proj./Ativ. 2.054 Manutenção e Encargos com Salário Educação

Código Reduzido: 87

Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Obras e Instalações

**Dotação a ser remanejada**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proj./Ativ. 2.058 Construção, Ampliação e Manutenção com a Reme

Código Reduzido: 104

Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Obras e Instalações

Nova Andradina – MS, 08 de outubro de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretário Municipal de Educação  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº 88570/2020 - FLY 0333.0007705/2020.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE BOMBONS DE CHOCOLATE PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ALUSÃO AO DIA DA CRIANÇA. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1646/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. \_\_\_\_ do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **URBANIN & NAVARRO LTDA**, CNPJ: 11.824.157/0001-58, perfazendo um valor de R\$ 5.248,50(cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.30.00.00.00.000001

5. **Condições de entrega:** EM 24 HORAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 8 de outubro de 2020.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Ordenadora de Despesas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:87453/2020; b) Licitação Nr.:169/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/10/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO E TENDA TIPO PIRAMIDE.

**CONTRATADO: OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 19.476,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais)**

DATA: 02/10/20

**Sérgio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:87621/2020; b) Licitação Nr.:173/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 07/10/20; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em gerenciamento e monitoramento, com serviço de instalação de equipamento de rastreamento, para atender a frota de veículos composta de 47 (quarenta e sete), do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO: TRACK LAND LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)**

DATA: 07/10/20

**Sérgio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (ART.4 CAPUT da Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2.020), conforme parecer jurídico às fls. 114 do processo 88348/2020.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

**DO VALOR:** Fica ajustado o **Valor Estimado Global** de R\$ 141.240,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária. Empenho n.: 226/2020; Proj./Ativ. 2.285 – Ações do SUAS no combate ao COVID-19 – Para alimentos – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. (74)

Nova Andradina MS, 07 de Outubro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME**  
Marli Cosim De Oliveira  
Contratado

DECRETO Nº. 2.649, de 8 de Outubro de 2020.

*Dispõe sobre a ratificação da suspensão do prazo de validade do concurso público de provimento efetivo do Município de Nova Andradina regulamentado pelo Edital nº. 01/2018, de 06 de abril de 2018, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que o termo final do concurso público regulado pelo Edital nº. 01/2018, de 06 de abril de 2018, para ingresso de servidores nos quadros funcionais do Município de Nova Andradina terá o seu vencimento após 2 (dois) anos da publicação da homologação do certame;

**CONSIDERANDO** que o concurso público supracitado foi homologado no dia 10 de outubro de 2020 por meio do edital 21/2018;

**CONSIDERANDO** que o artigo 10 da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar despesas com a realização de novo concurso público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ratificada a suspensão do prazo de validade do concurso público de provimento efetivo do Município de Nova Andradina regulamentado pelo Edital nº. 01/2018, de 06 de abril de 2018, desde a publicação da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) em todo o território nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Nova Andradina-MS, 8 de outubro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO Nº 209/CME/NA/MS, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA - MS, no uso das atribuições legais e, considerando a aprovação em Sessão Plenária, de 5 de outubro de 2020,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina para o exercício de 2020, na forma do anexo único a esta Deliberação.

**Art. 2º** Havendo a impossibilidade de ocorrer a reunião na data prevista e com aval dos membros, poderá ocorrer a alteração dos dias das reuniões, sendo registradas em ata o dia a ser alterado.

**Art. 3º** As sessões ordinárias e extraordinárias terão a duração máxima de quatro horas.

**Art. 4º** Em conformidade com o Art. 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a sessão poderá ser suspensa por prazo determinado, ou encerrada antes da hora regimental.

§ 1º A suspensão da sessão por prazo determinado dependerá do motivo gerador.

§ 2º Considerar-se-ão motivos para encerramento da sessão antes da hora regimental:

I - esgotamento da pauta dos trabalhos;

II - falta de número legal de Conselheiros;

III - quando ocorrer algo, que a juízo do plenário, assim exija.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 5 de outubro de 2020.

**Maria Neuza de Souza Rosa**  
Conselheira-Presidente do CME/MS

HOMOLOGO  
Em, / / 2020

**Giuliana Masculi Pokrywieck**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO Nº 209/CME/NA/MS, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.**  
**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/2020**

MESES	DIAS			
Fevereiro	6	13	20	27
Março	5	12	19	26
Abril	2	16	23	28
Mai	7	14	21	28
Junho	4	18	25	30
Julho	2	9	16	31
Agosto	6	13	20	27
Setembro	10	17	24	29
Outubro	5	19	26	28
Novembro	9	16	23	30
Dezembro	3	7	14	18

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1685/20 Data: 08/10/2020

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - 7  
Unidade: 06.07 - 12  
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo  
Projeto/Atividade: 2.050 - 2  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.248,50 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 6013 URBANIN & NAVARRO LTDA

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1686/20 Data: 08/10/2020

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - 7  
Unidade: 06.07 - 12  
Funcional: 12.365.0031 - Reforma e ampliação de predios publicos  
Projeto/Atividade: 2.058 - 2  
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1 - Obras e Instalações

Valor Total do Empenho: 700.000,00 (setecentos mil reais)

Credor: 7435 POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Objeto:

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1687/20 Data: 08/10/2020

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - 7  
Unidade: 06.07 - 12  
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo  
Projeto/Atividade: 2.050 - 2  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 15.681,60 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Credor: 4459 INVIOLEVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:  
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1688/20 Data: 08/10/2020

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 07 - 9  
Unidade: 07.09 - 8  
Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral  
Projeto/Atividade: 2.075 - 2  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 9.408,96 (nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos)

Credor: 4459 INVIOLEVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:  
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1689/20 Data: 08/10/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.568,16 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

Credor: 4459 INVIOLEVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:  
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1690/20 Data: 08/10/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- 6
Unidade:	21.06	- 4
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.568,16 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

Credor: 4459 INVIOLEVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:  
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1692/20 Data: 08/10/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.327,55 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº : 26/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1693/20 Data: 08/10/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.530,15 (dois mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:  
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº : 26/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1694/20 Data: 08/10/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.012,50 (dois mil doze reais e cinquenta centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº : 26/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1695/20 Data: 08/10/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:  
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº : 26/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1696/20 Data: 08/10/2020

Licitação: Processo: 81252/20, Pregão: 026/2020, Ata nº.: 13/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.673,00 (um mil seiscentos e setenta e três reais)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:  
MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE USO COMUM CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DESSA SECRETARIA, TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 (Licitação Nº : 26/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1697/20 Data: 08/10/2020

Licitação: Processo: 79050/19, Pregão: 230/2019, Ata nº.: 142/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.265	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 59.132,80 (cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Credor: 3150 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ECOLAR LOTADOS NESTA SECRETARIA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DESTA PARA ENTREGA DO MATERIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA MONTAGEM DOS PNEUS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 (Licitação Nº : 230/2019-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2113/20 Data: 06/10/2020

**Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.020,90 (um mil vinte reais e noventa centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2114/20 Data: 06/10/2020

**Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

"ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu gerente de licitação, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação no extrato do contrato nº 20/2020, sendo assim, fica o mesmo a com a devida correção conforme abaixo:

**Onde se lê: CONTRATO 91/2020****Leia-se: CONTRATO 20/2020**

Nova Andradina, 07 de Outubro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti – Gerente de Licitação

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 077/2020, processo nº 242/2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em aquisição de gás tipo oxigênio, incluso em comodato tanque estacionário criogênico para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/10/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 08 de outubro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
915/2020	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
916/2020	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
917/2020	RAIMUNDO DA SILVA SIMAO	5953	5953
919/2020	SALVADOR GONÇALVES MARQUES	6014	6014
920/2020	PAULO DAVI DE MATOS	6093	6093
921/2020	IRENE DE ALMEIDA SARAVA	6104	6104
922/2020	IRENE DE ALMEIDA SARAVA	6104	6104
923/2020	JOSE BARROS	6288	6288
924/2020	REGINALDO ZOZIMO DA COSTA	5699	6352
927/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	152692	6376
928/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	153335	6376
929/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	154399	6376
930/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	7367	6376
931/2020	CARLOS ALBERTO DE MORAES	6427	6427
932/2020	ADEMILSON ALVES	6444	6444
933/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	6473	6473
934/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	25443	6473
935/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27457	6473
936/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27458	6473
937/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	148741	6473
938/2020	PAULO JULIAO	6484	6484
939/2020	JOSE VIVALDO DA SILVA NETO E ROSELI DA SILVA SANTOS	6511	6511
940/2020	MARIETA DOS SANTOS LIMA	6596	6596
941/2020	MARIETA DOS SANTOS LIMA	25455	6596
942/2020	ERCULES EMILIANO CAUZ	6598	6598
943/2020	FRANCISCO SANTOS RODRIGUES	6673	6673
944/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	12175	6703
945/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	25739	6703
946/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	7368	6703
947/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	7369	6703
948/2020	JOÃO VICENTE BORGES	6724	6724
949/2020	EDIVALDO ROCHA	7932	6726
950/2020	MARIA ANTONIA PEGORARE	6769	6769
951/2020	SONIA FERREIRA DE MATOS	6843	6843
952/2020	CLAUDINALDO MORENO	6858	6849
953/2020	CLAUDINALDO MORENO	6983	6849
954/2020	RENATO REZENDE DE SOUZA	6902	6902
956/2020	SEBASTIAO DE SOUZA	25707	6906
957/2020	JOSE ALVES RODRIGUES	6907	6907
958/2020	JOSE RUBENS DA SILVA	6913	6913
961/2020	IRACI FERREIRA DA SILVA	7224	7041
962/2020	IRACI FERREIRA DA SILVA	7251	7041
963/2020	IRACI FERREIRA DA SILVA	7224	7041
964/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	7177	7177
965/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	7177	7177
966/2020	JOAO LEITE VIEIRA	7266	7266
967/2020	GESSI CASSIANO SARAVA	7182	7182
968/2020	EDIVALDO DOS SANTOS	7230	7230



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
970/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260

Quantidade de Processos: 49

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 8 de Outubro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 1/1

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1011/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7957	7956
1012/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	161726	7956
1013/2020	MIGUEL JOSE DE SANTANA	8302	8302
1014/2020	ROSA CORREA DA SILVA	7982	7982
1015/2020	ROSA CORREA DA SILVA	23679	7982
1016/2020	MARIA LUCIA SANTOS	7999	7999
1017/2020	MARIA DIAS SENA	23898	8315
1018/2020	FRANCISCO LUIZ FERREIRA	8009	8025
1019/2020	JOSE ANTONIO FERREIRA	8070	8070
1020/2020	JOSE ANTONIO FERREIRA	23775	8070
1021/2020	RAULALVES DINIZ	8350	8350
1022/2020	RAULALVES DINIZ	23891	8350
1023/2020	IVONE ESTEVO DE JESUS	8079	8079
1024/2020	ADENIR JUSTINO CUSTODIO	8101	8101
1025/2020	ALTAMIRA MOTA	8390	8390
1026/2020	MADALENA DOS SANTOS	8392	8392
1027/2020	MADALENA DOS SANTOS	23910	8392
1028/2020	DANIELLI BARBOSA XAVIER	12591	32273
1029/2020	CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	26517	33666
1030/2020	GILBERTO VIEIRA LIMA	8397	8397
1031/2020	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777
1032/2020	SERGIO CARLOS DA SILVA	8404	8404
1035/2020	RAQUEL GUIMARÃES RAMOS MUELLER	26027	35359
1036/2020	FRANCISCO MARTINEZ LIMA	9437	37658
1037/2020	FRANCISCO MARTINEZ LIMA	9437	37658
1038/2020	DAYANA SANDRINE LEMOS	20189	38403
1040/2020	JOEL DA SILVA RIBEIRO	13526	39224
1041/2020	JOEL DA SILVA RIBEIRO	161162	39224
1042/2020	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	17607	40137

Quantidade de Processos: 29

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 8 de Outubro de 2020.



**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão





**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 1/2

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
971/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260
972/2020	MARIA MENDES DA SILVA SANTO	7494	7494
973/2020	MANOEL GERONIMO DOS SANTOS	7495	7495
974/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
975/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
976/2020	VICENTE RAMOS DE MORAIS	27891	7557
977/2020	GERMANO ALVES DOS SANTOS	7573	7573
978/2020	GERMANO ALVES DOS SANTOS	7573	7573
979/2020	MARIA AUGUSTA DA SILVA	23466	7576
980/2020	SELIDONIO GOMES LINO	7587	7587
981/2020	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	7586	7586
982/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
983/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
984/2020	ANA DE MORAIS ALVES	7641	7641
985/2020	ANA DE MORAIS ALVES	162267	7641
986/2020	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	7659	7659
987/2020	DOMINGOS DOS SANTOS	7706	7706
988/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	7742	7742
989/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	23621	7742
990/2020	MARIA DO SOCORRO XAVIER	8188	8188
991/2020	ARIANA DE CASSIA STRAUBE	8196	8196
992/2020	SIDNEI BERTO DE CARVALHO	7760	7760
993/2020	MILTON JOSE DOS SANTOS	8149	8197
994/2020	JUSTO MENDES DE ASSIS	23625	7768
995/2020	ROSANGELA MORAIS DA SILVA AMORIM	2652	8237
996/2020	ROSANGELA MORAIS DA SILVA AMORIM	13687	8237
997/2020	CICERO PEREIRA DE FARIA	7815	7815
998/2020	ANTONIO CARLOS ANICETO	8239	8239
999/2020	NILDA SOARES DOS SANTOS	7847	7848
1000/2020	IZAURA SILVA COSTA	7850	7850
1001/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	7895	7895
1002/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	8371	7895
1003/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	9020	7895
1004/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	23653	7895
1005/2020	GERALDO DIAS DOS SANTOS	8261	8262
1006/2020	GERALDO DIAS DOS SANTOS	27926	8262
1007/2020	MERCEDES DOS SANTOS	7909	7909
1008/2020	MERCEDES DOS SANTOS	23663	7909
1009/2020	VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	8337	7919



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1010/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7956	7956

Quantidade de Processos: 40

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 8 de Outubro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 1/2

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
971/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260
972/2020	MARIA MENDES DA SILVA SANTO	7494	7494
973/2020	MANOEL GERONIMO DOS SANTOS	7495	7495
974/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
975/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
976/2020	VICENTE RAMOS DE MORAIS	27891	7557
977/2020	GERMANO ALVES DOS SANTOS	7573	7573
978/2020	GERMANO ALVES DOS SANTOS	7573	7573
979/2020	MARIA AUGUSTA DA SILVA	23466	7576
980/2020	SELIDONIO GOMES LINO	7587	7587
981/2020	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	7586	7586
982/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
983/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
984/2020	ANA DE MORAIS ALVES	7641	7641
985/2020	ANA DE MORAIS ALVES	162267	7641
986/2020	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	7659	7659
987/2020	DOMINGOS DOS SANTOS	7706	7706
988/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	7742	7742
989/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	23621	7742
990/2020	MARIA DO SOCORRO XAVIER	8188	8188
991/2020	ARIANA DE CASSIA STRAUBE	8196	8196
992/2020	SIDNEI BERTO DE CARVALHO	7760	7760
993/2020	MILTON JOSE DOS SANTOS	8149	8197
994/2020	JUSTO MENDES DE ASSIS	23625	7768
995/2020	ROSANGELA MORAIS DA SILVA AMORIM	2652	8237
996/2020	ROSANGELA MORAIS DA SILVA AMORIM	13687	8237
997/2020	CICERO PEREIRA DE FARIA	7815	7815
998/2020	ANTONIO CARLOS ANICETO	8239	8239
999/2020	NILDA SOARES DOS SANTOS	7847	7848
1000/2020	IZAURA SILVA COSTA	7850	7850
1001/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	7895	7895
1002/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	8371	7895
1003/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	9020	7895
1004/2020	WALTER DE SOUZA SANTOS	23653	7895
1005/2020	GERALDO DIAS DOS SANTOS	8261	8262
1006/2020	GERALDO DIAS DOS SANTOS	27926	8262
1007/2020	MERCEDES DOS SANTOS	7909	7909
1008/2020	MERCEDES DOS SANTOS	23663	7909
1009/2020	VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	8337	7919



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1010/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7956	7956

Quantidade de Processos: 40

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 8 de Outubro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão